

PORTARIA Nº 17, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

**CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE À
MARIA CÉLIA CARVALHO DO NASCIMENTO.**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim, ES - IPREVITA, nomeado pelo Decreto nº 12.389/2017, na forma da Lei, e no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 77, inciso II da Lei Municipal nº 2.539/2011;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder pensão por morte do segurado JADIR BATISTA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de "Operador de Bombas" – Classe B, Nível XVIII, do quadro de pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapemirim (SAAE), a **MARIA CÉLIA CARVALHO DO NASCIMENTO.**

Art. 2º. O valor da pensão corresponderá o total dos proventos percebidos pelo segurado na data anterior a do óbito, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS, acrescida de setenta por cento da parcela excedente a esse limite, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso II da Constituição da República c/c art. 33, inciso II da Lei Municipal n. 2539/2011 – **COM PARIDADE.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 29/12/2018 (data do óbito), revogando-se quaisquer disposições contrárias.

Itapemirim, ES, 01 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Wilson Marques Paz
Diretor Presidente